

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DA OBRA

Obra: Implantação de Calçadas com Acessibilidade em Parte da Avenida Sete de Setembro

Local: Avenida Sete de Setembro

Município: Galvão - SC

Área Total = 1.600,40m²

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Galvão

CNPJ: 83.009.902/0001-16

Endereço: Rua Rio Branco, 320 – Centro.

CEP: 89838-000

1.0 OBJETIVO:

A finalidade do presente documento é descrever as etapas de execução, bem como os materiais utilizados na obra implantação de calçadas com acessibilidade, em parte da Avenida Sete de Setembro no Município de Galvão-SC.

Todos os materiais e serviços utilizados na obra deverão seguir as Normas Técnicas e recomendações de execução do DEINFRA, DNIT e ABNT. A fiscalização da Contratante se reserva no direito de a qualquer momento de a execução dos serviços solicitar a paralisação ou mesmo mandar refazer-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica. Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

A execução deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só serão admitidas com autorização do responsável técnico e das partes interessadas de comum acordo.

A Contratada será responsável pelo fornecimento e fixação das placas de obra exigidas pela legislação do CREA e demais órgãos de fiscalização, bem como

das placas indicativas do órgão repassador do recurso e do órgão responsável pela fiscalização. O desenho das placas deverá obedecer aos padrões dos entes envolvidos.

2.0 REMOÇÕES:

2.1 REMOÇÃO DOS MEIOS-FIOS E CALÇADAS EXISTENTES.

Nos locais indicados em projeto será feito a remoção dos meios-fios e calçadas, sem reaproveitamento, para posteriormente fazer melhorias nos passeios e também a execução do Paver intertravado alerta e direcional.

3.0 PAVIMENTAÇÃO

3.1 PAVIMENTAÇÃO EM PAVER

Antes do início deste serviço deverá ser feita a limpeza e nivelamento do terreno.

Deverá ser realizada a pavimentação em **Paver 6cm**, nos locais indicados em projeto, inclusive rampas de acessibilidade nos cruzamentos das faixas de pedestres, conforme indicado em projeto.

Pavimentação com Paver é o que define a pavimentação de blocos pré-fabricados sobre colchão de pó de pedra, travados através de contenção lateral e por atrito entre as peças. A superfície da sub-base que receberá a pavimentação em blocos intertravados de concreto deverá estar bem compactada e nivelada, fazer as contenções laterais e a drenagem superficial. O terreno deverá ser nivelado para início da obra.

No caso de o subleito existente no local não apresentar características normais para aplicação da pavimentação, haverá a substituição do solo, com vistas a obter-se um grau de compactação consentâneo com as solicitações estáticas e dinâmicas, a que estiver sujeita a pavimentação. Posteriormente faz-se o espalhamento e o nivelamento do pó de pedra para o assentamento, e novamente a compactação. A base será em pó de pedra com espessura mínima de 2,50cm. Ao final da execução dos blocos será utilizada uma camada de areia para fim de rejunte.



Figura 01– Paver 6cm a ser executado na cor natural

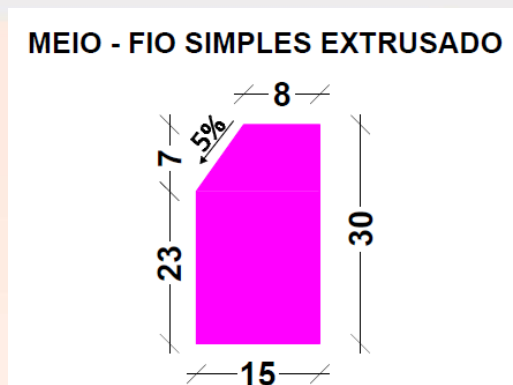
3.2 ALERTA E DIRECIONAL

Será executado em placas de concreto alerta e direcional, na cor vermelha de 25x25cm, espessura 2cm, assentado sobre colchão de pó de pedra, inclusive rejunte com areia fina, conforme detalhe em projeto.

Não serão admitidos ressaltados entre as placas e tampouco desníveis em relação ao pavimento intertravado adjacente.

3.3 MEIO FIO EXTRUSADO

O meio fio deverá ser em concreto extrusado em determinado local, conforme especificação do projeto e detalhe 08. O meio fio deverá ser executado com concreto Fck mín. 15Mpa.



Detalhe 02 – Meio Fio Simples Extrusado

Deverá ser aberta uma vala para o assentamento das guias ao longo do bordo do subleito preparado, obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas no projeto, será colocado no fundo da vala uma camada do próprio material escavado, que será, por sua vez, apiloado, a assim por diante, até chegar ao nível desejado.

O material escavado das valas deverá ser repostado ao lado das guias na face oposta, e apilado, logo que fique concluído o assentamento, com uma largura mínima de 50cm, garantindo o travamento e evitando o seu deslocamento e consequente dano a pavimentação.

3.4 MEIO FIO MOLDADO “IN LOCO”

O meio fio deverá ser moldado “in loco”, em determinados locais, conforme especificado em projeto e detalhe 09. O meio fio deverá ser executado com Treliça TG-12 e concreto Fck min. 15Mpa.



4.0 DRENAGEM

No trecho 06 deverá ser feita a reconstituição da drenagem, conforme especificado em projeto, com a remoção da tubulação, sendo recolocada, após a execução das calçadas.

No local indicado em projeto será feito uma boca de lobo nova, a qual irá receber dar destino para o local indicado em projeto das águas.

5.0 MURO DE CONCRETO

Nos locais indicados em projeto estrutural deverá ser executado muro de concreto para contenção do solo.

6.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Toda a obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os serviços listados em memorial descritivo e projeto, deverão

apresentar funcionamento perfeito. Todo entulho deverá ser removido do terreno pela empreiteira.

A obra só será liberada após cuidadosa fiscalização e constatação das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todos os serviços. A Contratada deverá, ao final da obra, apresentar projeto “As Built” caso se faça necessário.

Galvão - SC, 27 de maio de 2024.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Civil Amarildo M. Ribeiro
CREA 156004-7

PREFEITO MUNICIPAL

Admir Edi Dalla Cort

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Civil Jean Carlos Tortelli
CREA 182379-4